ATA DA 22ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 22ª. Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada aos 10 dias do mês de agosto de 2015, às 20 horas, sob a presidência do vereador Nelson Cardoso Domingues, secretariado pelos vereadores: Ariel Fernando Pontes e José Carlos Cabrera Parra, respectivamente, 1º e 2º secretários, e com a presença dos demais vereadores, conforme livro de registro próprio. Foram iniciados os trabalhos com a execução do hino nacional e hino do município, e, leitura da ata da sessão anterior que, após colocada em discussão, foi feita votação, sendo, em seguida, aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**. Foram apresentadas as seguintes matérias: expediente do Poder Executivo, em resposta a requerimentos e indicações, e, retirada do projeto de lei nº 39/14. **PALAVRA NO EXPEDIENTE** – Inscrito o vereador Chiquinho do PT que apresentou requerimento verbal, anuído por unanimidade pelos nobres pares, quanto a resposta contida no Ofício nº 528/15, que não atendeu ao que foi solicitado, requerendo que fosse enviado novo expediente ao senhor Prefeito, pedindo maior clareza na resposta e cópia do contrato em questão. **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei complementar nº 01/15 de autoria do vereador Chiquinho do PT e outros, aprovado por unanimidade, em segunda discussão; Projeto de lei nº 14/15 de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, em única discussão; e, Projeto de lei nº 15/15 de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, em única discussão. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve inscrito. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 17 de agosto de 2015, fez a leitura da agenda do Legislativo no mês de agosto, e, declarou encerrada a presente sessão, as 20H35M, lavrando-se esta ata que se aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa, e, os trabalhos se encontram em arquivo de áudio e vídeo nos anais da Câmara Municipal.